

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL

Imprensa Nacional

BRASÍLIA - DF

Nº 191 – DOU de 04/10/17 – Seção 1 – p.41

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.230, de 5 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 8 de setembro de 2017,
Onde se lê "Desabilita Municípios", leia-se "Suspende Municípios".

Onde se lê: "Art. 1º Ficam desabilitados os municípios", leia-se "Art. 1º Ficam suspensos os municípios".